



**PA 022/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 011/2018**  
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL- SRP- EXCLUSIVA ME/EPP/COOP**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUVISCA**, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 21 do mês de março do ano de 2018**, na sala do Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida 28 de Dezembro, nº 3000, Centro, Chuvisca/RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 039/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos itens descritos neste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 1051/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### **1 – DA RETIFICAÇÃO**

O presente termo visa RETIFICAR o edital, incluindo a seguinte Cláusula no item 7.1.5 linhas B e C conforme segue, as demais permanecem inalteradas.

#### **7.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**b)** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedido pela ANVISA, exclusivamente para os produtos saneantes e cosméticos (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 47, 50, 51, 52 e 57), se a empresa licitante for **FABRICANTE** ou **ATACADISTA**. **Caso a empresa seja Comércio Varejista, está isento da apresentação da AFE.**

**c)** Licença ou Alvará Sanitário, expedido por órgão competente Estadual ou Municipal, em nome da empresa licitante, exclusivamente para os produtos saneantes e cosméticos.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)

Chuvisca – RS, 09 de março de 2018.

Joel Santos Subda

Prefeito Municipal